



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



## ANEXO I

### ETP-ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

#### 1- INFORMAÇÕES BÁSICAS – INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade da possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS QUE SERÃO DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS E TODOS OS FUNDOS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, SAAE, ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

#### 2- DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

**JUSTIFICATIVAS:** Faz necessárias a contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores, Constituição Federal de 1988, Decreto 10024/2019 e Decreto Municipal 407/2024.

A contratação se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as solicitações da Prefeitura e Demais órgão vinculados buscando atender as atividades atinentes a todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, de forma a garantir o bom andamento dos processos de trabalho e proporcionar qualificação dos serviços contínuos. A Prefeitura possui vários órgãos pertencentes a esta Prefeitura. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita objeto em tela, e mostra-se essencial contratação para o funcionamento da Administração Pública. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de contratação por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Administração e Governo em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.

#### 3- DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

O licitante deve proporcionar entrega a prestação de serviços, para atender necessidades administrativas da desta Prefeitura e secretarias vinculadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

#### **4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO**

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. O Pregão eletrônico tipo Registro de Preço foi a modalidade selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, mas não diárias, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de contratação. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe Estudo Técnico Preliminar sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

#### **5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Salientamos que após os levantamentos realizados, constatou-se a necessidades de prestação de serviços de gráfica e outros sendo elaborada uma planilha com a relação aos itens essenciais já cometidos para processo licitatório por meio de sistema de registro de Preço no sentido de suprir as demandas precípuas do ano em curso da Prefeitura e também seus departamentos vinculados. A relação dos materiais e quantitativos está descritos no Termo de Referência distribuído em 08 itens.

Assim as quantidades foram definidas conforme as demandas enviadas ao setor de licitação mediante suas quantidades, descrição objetivas do bem a ser licitados, conforme o quadro abaixo:

#### **MAPA DE APURAÇÃO COM OS VALORES ESTIMADOS**

Nº	MERCADORIA	UNID	QTD PREFEITURA	QTD SAÚDE	QTD EDUCAÇÃO	QTD ASSISTÊNCIA	QTD TOTAL	COTACÃO 1	COTACÃO 2	COTACÃO 3	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
----	------------	------	----------------	-----------	--------------	-----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-------------	----------------------



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



Administração

1	LONA 440G COM ACABAMENTO ILHÓS	M²	160	100	60	200	40	560	R\$ 185,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 183,33	R\$ 102.666,67
2	PASTA PAPEL AP 240G 46X31CM	UN D	5.000	2.000	2.500	4.000	2.000	15500	R\$ 2,85	R\$ 2,90	R\$ 2,85	R\$ 2,87	R\$ 44.433,33
3	FORMULÁRIO 10X15 PAPEL AP 75G 50X2	BL C	65	0	0	50	25	140	R\$ 41,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00	R\$ 43,33	R\$ 6.066,67
4	FORMULÁRIO 15X20CM PAPEL AP 75G 50X2	BL C	65	400	0	50	25	540	R\$ 46,00	R\$ 45,00	R\$ 46,00	R\$ 45,67	R\$ 24.660,00
5	FORMULÁRIO AP 75G 30X20CM 100X1	BL C	0	500	0	0	0	500	R\$ 60,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 58,67	R\$ 29.333,33
6	ENVELOPE TIMBRADO 24X34CM	UN D	650	100	0	500	200	1450	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 5,63	R\$ 8.168,33
7	FORMULÁRIO PAPEL AP 180G 30X20CM	UN D	250	0	0	200	0	450	R\$ 5,50	R\$ 5,90	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 2.565,00
8	CARTAZES 45X31CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	UN D	250	0	0	200	200	650	R\$ 7,50	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 5.200,00
9	PANFLETOS 15X20CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	MI	10	5	15	15	5	50	R\$ 695,00	R\$ 650,00	R\$ 695,00	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
10	FOLDER 30X20CM PAPEL COUCHÉ 150G COLORIDO	MI	5	5	5	3	3	21	R\$ 1.190,00	R\$ 1.050,00	R\$ 1.190,00	R\$ 1.143,33	R\$ 24.010,00
11	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 17X48MM	UN D	8	4	7	10	4	33	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 6.270,00
12	CARIMBOS AUTOMÁTICOS 14X38MM	UN D	0	0	0	10	0	10	R\$ 160,00	R\$ 165,00	R\$ 175,00	R\$ 166,67	R\$ 1.666,67
13	CARIMBOS AUTOMÁTICOS REDONDO 30MM	UN D	0	0	0	10	0	10	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 225,00	R\$ 218,33	R\$ 2.183,33

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



1 4	RECEITUA RIO AZUL 20X10CM PAPEL SUPERBO ND	BL C	0	100	0	0	0	100	R\$ 90,00	R\$ 85,00	R\$ 70,00	R\$ 81,67	R\$ 8.166,67
TOTAL													R\$ 299.390,00

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da desta Prefeitura e órgão a ela vinculados, no de 2024. Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior as quantidades de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade de SERVIÇOS a serem contratados.

#### 6 – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

Considerando as características de utilização, de serviços de xerox, encadernação e outros necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva prestação de serviços de xerox e plastificação assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta prefeitura e secretarias vinculadas até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço unitário, zelando pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação nos termos da Lei 14.133/2021.

#### 7 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS)

A pesquisa de preços foi realizada consulta ao mercado local, diante das empresas: IMAGEM GRÁFICA; GRÁFICA BRASIL, TON COMUNICAÇÃO VISUAL; com base do Mapa de Apuração que será acostado ao processo, obtivemos o valor total de R\$ 299.390,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e noventa reais)

#### 8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro – CEP: 77.890-000 – Ananás/TO

Fone: (63) 3442-1232



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



A solução mais viável para a contratação seria prestação de serviços por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de prestação de serviços para atender as demandas da Prefeitura e Secretarias vinculadas. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Administração em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

#### **9- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades desta Administração.

#### **10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de prestação de serviços, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a prestação de serviços de gráfica e outros buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de serviços em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

#### **11 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente desta Prefeitura e as secretarias vinculadas a esta administração será necessária para o atendimento desta demanda.

#### **12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo deste serviço seja atingido. Assim destaca-se ainda que a prestação de serviços dos mesmos para suprir a demanda desta Prefeitura e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**  
CNPJ: 00.237.362/0001-09



empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **13 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO**

Considerando a evidente necessidade de prestação de serviços de xerox, encadernação e outros para fazer frente às demandas desta Prefeitura e Secretarias vinculadas a esta administração, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Destaca-se ainda que a prestação de serviço para suprir a demanda da prefeitura e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### **14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação de serviços para a Administração Pública Municipal, visando à garantia da possível **Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de serviços gráficos que serão destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananás e os fundos: Saúde, Educação e Assistência Social.**

*ANANÁS, aos 07 dias do mês de março de 2024.*

  
**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**  
Prefeito

  
**JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO**  
Diretor do SAAE

  
**JULIANO RIBEIRO DE SOUZA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

  
**ACLEYLTON COSTA DO CARMO**  
Gestor do Fundo Municipal de Educação

  
**MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social